

São Paulo, 02 de março de 2017.

## Ofício Circular nº 010/17

As  
Sras. Técnicas e dirigentes do Nado Sincronizado.

Prezados:

Após reunião realizada entre esta Presidência e a Supervisão Técnica de Nado Sincronizado da Federação Aquática Paulista – FAP, e atendendo ao estatuto em seu artigo 19º do Capítulo VIII, § 1º e Título 1, ficam definidos como membros do Conselho Técnico Estadual de Nado Sincronizado para temporada de 2017 os seguintes representantes:

**Círculo Militar de São Paulo      Profª Amélia Gregório de Souza**

**Clube Paineiras do Morumby      Profª Priscila Pedron**

**Sport Club Corinthians Paulista      Profª Karyn Carmagnani Silva**

Contando com o imprescindível apoio de todos em prol do desenvolvimento do nado sincronizado paulista, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Marcelo Biazoli**  
**Presidente**

O documento original assinado pelo presidente encontra-se arquivado na sede da FAP

